

PORTARIA Nº 128/2024

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **LEONARDO DE ALMEIDA ALVES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviços Previdenciários – Tecnologia, desempenhando a função de Coordenador de Área – Tecnologia da Informação, Símbolo FG-TA3, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de prestação de serviços de publicação de atos oficiais, com a Empresa contratada, **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-DIO-ES**, conforme processo de nº 46 – 238334/2021, contrato de nº 015/2021, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora ***Laís Pereira Carvalho***.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I** – Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;
- III** – Indicar eventuais glosas;
- IV** – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- V** – Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VI** – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº165/2021.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de junho de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo